



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI N.º 467/99 Nova Russas, 18 de outubro de 1999.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Despesa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS., SRA. MARIA IRANEDE VERAS ROSA, no uso de suas atribuições legais, e

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento da Despesa, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.132.900,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, e novecentos reais).

02.05. – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

Ativ.: - Manutenção do Núcleo de Arte, Educação e Cultura/PROARES

Código : - 02.05.00.08.48.247.2.58

3.1.1.1: - Pessoal Civil R\$ 18.500,00

3.1.1.3: - Obrigações Patronais R\$ 5.500,00

3.1.2.0: - Material de Consumo R\$ 9.500,00

3.1.3.2: - Outros Serviços de Terceiros R\$ 48.000,00

4.1.2.0: - Equipamentos e Material Permanente R\$ 51.000,00

Proj.: - Construção do Núcleo de Arte, Educação e Cultura

Código: - 02.05.00.08.48.025.1.29

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 220.000,00

02.06. – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ativ.: - Manutenção do Polo de Atendimento/PROARES

Código: - 02.06.00.15.81.486.2.59

3.1.1.1 – Pessoal Civil. R\$ 17.000,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais. R\$ 5.000,00

3.1.2.0 – Material de Consumo. R\$ 14.600,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 13.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 33.500,00

Proj.: - Construção do Polo de Atendimento/PROARES

Código: 02.06.00.15.81.025.1.30

4.1.1.0: - Obras e Instalações R\$ 217.000,00

Ativ.: - Manutenção do Centro de Educação Infantil

Código: - 02.06.00.15.41.185.2.61

3.1.1.1: - Pessoal Civil R\$ 18.000,00

3.1.1.3: - Obrigações Patronais R\$ 5.100,00

3.1.2.0: - Material de Consumo R\$ 18.500,00

3.1.3.2: - Outros Serviços e Encargos. R\$ 7.100,00

4.1.2.0: - Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.800,00

Proj.: - Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil/PROARES.

Código: - 02.06.00.15.41.025.1.32

Obras e Instalações. R\$ 141.000,00

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ativ.: - Manutenção do Programa Escola Viva/PROARES

Código : - 02.08.00.08.42.187.2.62

3.1.2.0: - Material de Consumo R\$ 16.000,00

3.1.3.0: - Outros Serviços e Encargos. R\$ 21.000,00

4.1.2.0: - Equipamentos e Material Permanente. R\$ 12.200,00

02.09 – SECRETARIA DE SAÚDE

Ativ.: - Manutenção do Programa de Vigilância à Saúde da Família/
PROARES.

Código: 02.09.00.13.75.428.2.60

3.1.1.1: - Pessoal Civil. R\$ 6.600,00

3.1.1.3: - Obrigações Patronais. R\$ 2.000,00

3.1.3.2: - Serviços terceiros e Encargos R\$ 6.000,00

4.1.2.0: - Equipamentos e Material Permanente R\$ 68.500,00

Proj.: - Construção de 01 (um) Posto de Saúde/PROARES

Código: - 02.09.00.13.75.025.1.31

4.1.1.0: - Obras e Instalações. R\$ 141.500,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

Art. 2.º - A abertura do crédito será efetuada através de Decreto do Poder Executivo, obedecendo as prescrições do Art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3.º - A Chefe do Poder executivo poderá invocar o que preceitua o Decreto Lei n.º 3.365/41, para efeito de consecução dos atos legais determinados pela legislação vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 18 de outubro de 1999.

